



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 19/2026

1 No vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 ocorreu a segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da
4 décima sexta legislatura em formato híbrido, com a presença *online* dos
5 vereadores (Cleiton Rodrigo Freitag, Iloir de Lima e Rafael Heinrich). Os
6 trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser, que invocou
7 a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador Welyngton
8 Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº 17/2026** para
9 leitura. Após isso, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do
10 **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026**, que aprova as contas do Poder
11 Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, referentes ao exercício
12 financeiro de 2024. Em seguida, o Presidente convidou o Prefeito do Poder
13 Executivo Municipal, gestor do exercício financeiro de 2024, Senhor Márcio
14 Rauber, a tomar assento junto à mesa diretiva. Posteriormente, na **ORDEM DO**
15 **DIA**, o Presidente concedeu-lhe a palavra na tribuna, ocasião em que o
16 Prefeito discorreu sobre as ações administrativas da gestão do exercício
17 financeiro de 2024 do Poder Executivo Municipal. Após isso, fizeram uso da
18 palavra na discussão da proposição os vereadores Welyngton Alves da Rosa
19 (Coronel Welyngton), Marciane Specht e Valdir Sachser (Valdizinho). Em
20 seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº**
21 **3/2026**, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Marechal
22 Cândido Rondon, referentes ao exercício financeiro de 2024, sendo aprovado
23 por unanimidade em turno único. Nada mais havendo, o presidente encerrou
24 os trabalhos às nove horas e cinquenta e três minutos. A presente ata foi
25 redigida pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen e, após revisão do
26 primeiro-secretário e a apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será
27 assinada pelos senhores presidente da sessão e primeiro-secretário.

28
29 
30 **VALDIR SACHSER**
31 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário